

AO EXPEDIENTE DO DIA  
02 de 10 de 2013  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA – DEPUTADO RICARDO  
MARCELO

PROCESSO Nº 29/2013

**José Aníbal Costa Marcolino Gomes**, brasileiro, casado, Deputado Estadual, com assento na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com fundamento no art. 56, Inciso II e § 1º da Constituição Federal c/c o art. 58, Inciso II e § 1º da Constituição do Estado, ainda com fundamento no Art. 283, Incisos II e III do Regimento Interno, vem perante Vossa Excelência, requerer **licença para tratamento de saúde** pelo prazo de 03 (três) dias, conforme Atestado Médico em anexo, e, consecutivamente, a partir de seu término, **licença para tratar de interesse particular**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2013, totalizando 123 (cento e vinte e três) dias de afastamento do mandato parlamentar.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
"Casa de Epitácio Pessoa", em João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANÍBAL COSTA MARCOLINO GOMES**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Casa de Epitácio Pessoa"



ATO DA MESA Nº 218 /2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 11 c/c o Art. 283, Incisos II e III da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno)

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao Deputado **JOSÉ ANÍBAL COSTA MARCOLINO GOMES**, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 03 (três) dias, conforme Laudo Médico em anexo, e, consecutivamente, a partir de seu término, **licença para tratar de interesse particular**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de outubro de 2013, totalizando 123 (cento e vinte e três) dias de afastamento do mandato parlamentar.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente

**JOSÉ ALDEMIR**  
1º Secretário

  
**ARNALDO MONTEIRO**  
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Casa de Epitácio Pessoa"



**ATO DA MESA Nº 219 /2013**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 11 c/c o Art. 283, Incisos II e III da Resolução 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno)

**R E S O L V E:**

**CONVOCAR** o suplente de Deputado **OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS FILHO**, para ocupar a titularidade do cargo de Deputado Estadual, na Vaga deixada pelo Deputado Estadual **JOSÉ ANÍBAL COSTA MARCOLINO GOMES**, licenciado pelo prazo de 123 (cento e vinte e três) dias, a contar do dia 02 de outubro do ano em curso.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 01 de outubro de 2013.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente

**JOSÉ ALDEMIR**  
1º Secretário

  
**ARNALDO MONTEIRO**  
2º Secretário